

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

FIs. N.°

082

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.528

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I) Conceder 20 (vinte) dias de férias, a partir de 11 de dezembro de 1995, à funcionária RUTH GAMA CAPISTRANO, Se cretária, Nível "2", em Comissão, lotada na Secretaria da Cultura desta Prefeitura Municipal.
- II) Designar o funcionário MAYR EUGÊNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor Cultural, Nível "6A", em Comissão, lotado na na mesma Secretaria, para substituir a Secretária da Cultura, durante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1995.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação